PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.045, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "JANEIRO BRANCO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a criação do "Janeiro Branco" no calendário oficial de datas do Município de Santarém, representando a luta de conscientização ao cuidado da saúde mental e bem-estar da população.

Art. 2º Fica determinado que o "Janeiro Branco" ocorrerá anualmente, todo o mês de janeiro, devendo receber ampla divulgação, abrangendo a participação de profissionais especializados, estudantes da área de saúde e demais pessoas que queiram participar do evento.

Art. 3º Na criação do evento que trata a presente Lei, o mês de janeiro será o marco temporal estratégico para que todas as pessoas e instituições sociais reflitam, debatam, conheçam, planejem e efetivem ações em prol da saúde mental e do combate ao adoecimento emocional dos indivíduos deste Município.

Art. 4º São objetivos da campanha "Janeiro Branco":

I – Esclarecer à sociedade civil sobre a importância a saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade;

II – Ampliar e facilitar o acesso à realização de atendimentos, cursos e palestras na comunidade.

Art. 5º Para a execução da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá firmar parcerias com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre o "Janeiro Branco".

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).